



Ata da 238ª (ducentésima trigésima oitava) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CODEPAC, realizada aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, em caráter ordinário, na sede da Fundação Cultural, situada à Praça Matheus Tavares, cento e vinte e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência eletrônica. Estabeleceu-se o *quorum* com a presença da Presidente do CODEPAC, Beatriz de Brito Guimarães, Arquiteta e Urbanista; dos conselheiros efetivos Luís Phillipe Grande Sarto, Arquiteto e Urbanista; Erick Marques, Coordenador do Setor de Fiscalização de Posturas do Município; e Everton Lourenço Lemes, Professor de Música e Diretor do Conservatório Estadual de Música de Varginha; e dos conselheiros suplentes Luziany Maria de Oliveira, Arquiteta e Urbanista; e Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Professor Universitário e Diretor do Campus Avançado de Varginha da Universidade Federal de Alfenas, campus Varginha. Registramos também a presença da Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães. Registramos ainda a ausência devidamente justificada das conselheiras efetivas Rosana Aparecida Carvalho e Vânia de Fátima Flores Paiva. A Presidente do CODEPAC deu início à abertura dos trabalhos e expôs os assuntos em pauta: **1º assunto:** Apreciação e deliberação da 236ª ata da sessão extraordinária de 26 de setembro de 2024. A Presidente fez a leitura da ata para os conselheiros presentes. **Deliberação:** Após leitura da referida ata, os conselheiros aprovaram o conteúdo por unanimidade. **2º assunto:** Apreciação e deliberação da 237ª ata da sessão extraordinária de 17 de outubro de 2024. A Presidente fez a leitura da ata para os conselheiros presentes. **Deliberação:** Após leitura da referida ata, os conselheiros aprovaram o conteúdo por unanimidade. **3º assunto:** Discussão e deliberação sobre árvores inseridas no entorno de tombamento do bem cultural “Monumento Antônio Pinto de Oliveira”. Em continuidade aos trabalhos, a Presidente passou a palavra para a Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães, que discorreu sobre o assunto, apresentando solicitação de um munícipe que informa acerca da existência de árvores que obstrui a visibilidade do bem cultural,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

supracitado, destacando ainda que a sugestão da Coordenadoria Técnica é pela solicitação de supressão e destoca das referidas árvores, a ser remetida para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Deliberação:** Após discussão e análise, o órgão colegiado deliberou, por unanimidade, pela pertinência da solicitação trazida pelo munícipe, bem como por acatar a orientação da Coordenadoria Técnica do Patrimônio Cultural, de modo a solicitar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a supressão e destoca dos indivíduos arbóreos. **4º assunto:** Solicitação de pintura de manutenção interna e externa do bem cultural "Casarão Mariana Figueiredo Frota". A solicitação foi postulada pelo diretor do Museu Municipal de Varginha, mantendo as cores existentes no local. **Deliberação:** Por unanimidade, o órgão colegiado aprovou a referida solicitação de pintura de manutenção. **5º assunto:** Discussão e deliberação sobre o Processo Administrativo 1548-24-VAR-ALV, acerca de construção de imóvel no entorno do bem cultural "Casarão Mariana Figueiredo Frota". Em seguimento, a Presidente passou a palavra para a Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães, que expôs o pedido de construção de imóvel nas proximidades do bem cultural supramencionado, destacando que o projeto apresentado não impacta na visibilidade do imóvel tombado. **Deliberação:** Após discussão e análise, por unanimidade, o CODEPAC deliberou pela aprovação da solicitação. **6º assunto:** Discussão e deliberação sobre solicitação de poda de árvores inseridas no bem cultural "Praça Dom Pedro II". Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente passou a palavra para a Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães, que explicou o pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que busca obter autorização para a realização de poda de manutenção nas árvores inseridas na Praça Dom Pedro II. **Deliberação:** Após discussão e análise, o Conselho deliberou pela concessão da autorização da realização de poda de manutenção nas árvores da praça tombada. **7º assunto:** Apreciação e deliberação da atualização do Inventário do Patrimônio Cultural, ano 2024, exercício 2026. Dando sequência à pauta, a Presidente solicitou que a arquiteta Danielle de Souza Guimarães discorresse sobre a atualização do inventário, ano 2024, exercício 2026, aos conselheiros. Em seguida, a técnica do



setor municipal de patrimônio cultural apresentou pormenorizadamente o cronograma de atualização do inventário vigente ao órgão de preservação. Em continuidade à apresentação dos trabalhos realizados pela Coordenadoria Técnica do Patrimônio Cultural, a arquiteta mencionou sobre a execução da atualização dos bens agrupados em acervo no município, elencando-os. Em seguida, a técnica do setor municipal de patrimônio disse que tais bens, conforme prevê o cronograma, estão localizados na Área I – Seção Urbana - Área Central Antiga, com exceção do Prato de Doces; Tacho de Cobre; Termômetro de Mercúrio e Saca-rolhas, com compõem o Acervo do Bar do Milem, por estarem localizados na Área II – Seção Urbano - Setor 3, no acervo particular de José Roberto Sales. Posteriormente, a arquiteta relatou que os bens agrupados em acervos têm como objetivo reduzir o cronograma de atualização, conforme orientação da ficha de análise do IEPHA. Dando continuidade, à apresentação da atualização do inventário desse ano, a técnica do setor mencionou que, em relação ao bem "Cadeira", que fazia parte do acervo do Museu Municipal de Varginha, este não existe mais. Por esse motivo, e com a anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem será classificado na lista de bens inventariados do município como "suprimido", e sua atualização não será mais necessária, conforme a Portaria IEPHA nº 34/2024. **Deliberação:** Após discussão e análise, o Conselho aprovou sem ressalvas a Atualização do Inventário na Área I – Seção Urbana - Área Central Antiga, conforme cronograma vigente, bem como a divulgação dos bens atualizados. Além da atualização, foi feita uma ficha nova, na categoria BM, localizada na Área I – Seção Urbana - Área Central Antiga, conforme cronograma aprovado. Não foram localizados novos bens nas categorias Bem Imóvel (BI), Patrimônio Imaterial (PI), Conjuntos Urbanos ou Paisagísticos (CP) e Núcleos Históricos Urbanos (NH), que não tivessem sido inventariados anteriormente. No entanto, o município tem se comprometido a realizar pesquisas periódicas de identificação de bens que gerem ressonância junto à comunidade. Bens cujas fichas foram atualizadas, de acordo com o cronograma: Ficha 01: Cotidiano doméstico. Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BM); Ficha 02: Patrimônio escolar. Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BM); Ficha 03: Patrimônio fonográfico. Área I – Seção Urbana –

Área Central Antiga - (BM); Ficha 04: Instrumentos musicais. Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BM); Ficha 05: Estandartes religiosos do acervo da Antiga Igreja Matriz. Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BM); Ficha 06: Coleção de Adornos Porcelana São Pedro. Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BM); Ficha 07: Patrimônio Industrial. Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BM); Ficha 08: Acervo Padre Bernardo Claraval. Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BM); Ficha 09: Coleção Aurélia Rubião. Área I - Seção Urbana - Área Central Antiga – (BM); Ficha 10: Mobiliário Estilo Thonet. Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga – (BM) e Ficha 11: Acervo Bar do Milem. Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga e Área II – Seção Urbana – Setor 3. (BM). Os novos bens inventariados em 2024 exercício 2026 foram: Ficha 01: Coleção Aurélia Rubião. Área I - Seção Urbana - Área Central Antiga – (BM). A divulgação da atualização do Inventário ocorreu por meio de publicação de fotografia e motivação da atualização dos bens atualizados e inventariados em 2024 no site da Fundação Cultural de Varginha. **8º assunto:** Cientificação sobre recomposição de florão de gesso existente no primeiro pavimento do imóvel tombado “Antigo Banco do Brasil”, conforme determinado pelo CODEPAC. Em continuidade aos trabalhos, a Presidente passou a palavra para a Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães, que explicou a situação encontrada no imóvel, além de discorrer brevemente sobre o histórico da recomposição e as dificuldades apontadas pelo proprietário do imóvel em cumprir com a determinação. **Deliberação:** Após discussão, o órgão colegiado manifestou-se ciente acerca do andamento da recomposição pelo proprietário do imóvel, bem como de suas dificuldades, decidindo por aguardar o esgotamento do prazo concedido. **9º assunto:** Discussão e deliberação sobre pedido de uso da Praça Dom Pedro II no dia 30/11/2024, no período compreendido entre 7h e 16h, para gravação de projeto audiovisual intitulado “Lagamar”. **Deliberação:** Após discussão e deliberação, o órgão colegiado deliberou por autorizar o uso do espaço para o fim solicitado, nos seguintes termos: 1) É vedada a instalação de estruturas que perfurem ou possam danificar o piso (quiosques, barracas, camas-elásticas e afins); 2) Não deverão ser improvisadas instalações elétricas no bem cultural tombado, para a realização das

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



referidas atividades; 3) O gramado e espaço verde da praça não deve ser pisoteado; 4) É de responsabilidade dos organizadores a limpeza do local após a realização do evento, bem como a recomposição de eventuais danos causados. A Presidente encerrou oficialmente a reunião às quinze horas e quarenta e sete minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Luís Phillipe Grande Sarto, *[Signature]*, Arquiteto e Secretário do CODEPAC, que a redigiu e lavrou; pelo Presidente que presidiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

- Beatriz de Brito Guimarães..... *[Signature]*
- Everton Lourenço Lemes..... *[Signature]*
- Erick Marques..... *[Signature]*
- Luís Phillipe Grande Sarto..... *[Signature]*
- Luziany Maria de Oliveira..... *[Signature]*
- Paulo Roberto Rodrigues de Souza..... *[Signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]